

Indicação nº 221/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Indicamos a necessidade de Vossa Excelência determinar ao setor competente providências objetivando implantar grelhas de proteção, para arborização urbana e proteção completa das árvores, desde o caule, observando critérios técnicos de sustentabilidade, acessibilidade e preservação ambiental, em Colombo.

Justificativa

Entendemos ser imprescindível a adoção da medida ora sugerida, tendo em vista a importância de garantir condições adequadas de desenvolvimento e preservação da arborização urbana, elemento fundamental para o equilíbrio ambiental das cidades. A instalação de grelhas de proteção ao redor do colo das árvores constitui solução técnica que protege a base da árvore contra compactação excessiva do solo, impactos físicos, vandalismo e danos decorrentes da circulação intensa de pedestres, ao mesmo tempo, em que mantém o solo exposto e funcional para cumprir seu papel ambiental.

Quando o espaço ao redor das árvores é totalmente cimentado até o tronco, ocorre a compactação e o sufocamento do solo, prejudicando a infiltração de água, a troca gasosa e o adequado desenvolvimento do sistema radicular. A grelha para arborização urbana apresenta-se como solução equilibrada para esse conflito, preservando a área permeável ao redor da árvore e, simultaneamente, garantindo nivelamento do passeio público, segurança e acessibilidade para os pedestres.

Importante destacar que a medida também contribui para a preservação de árvores adultas, adaptando-se ao crescimento natural da planta e assegurando que continuem desempenhando suas funções ambientais essenciais, como a



fotosíntese, a produção de oxigênio, a melhoria do conforto técnico urbano, a redução de ilhas de calor e o aumento da biodiversidade nas áreas urbanas.

A adoção dessa iniciativa reforça o compromisso do Município com a sustentabilidade, a preservação da arborização urbana e a qualificação do espaço público, combinando proteção ambiental, sustentabilidade e ordenamento urbano.

Colombo, 31 de março de 2026.

Bruno Dias
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Bruno Dias** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 31/03/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: oPdNmzRRX8M35zJuVjnz
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 3fcd05bffc845fdeef267079af19ed6ba7cacb73c000fc265791e587be62b8